



# Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

4621

## PROJETO DE LEI Nº 68/2017

**Projeto** Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2017 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo da Lei nº. 4.526, de 13/12/2016 e no Anexo V da Lei 4.525, de 13/12/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentarias de 2017.

**Auto** Poder Executivo

### HISTÓRICO

DESPACHOS ÀS COMISSÕES	DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO
<p>A Comissão de <u>Justiça</u>  para emitir até <u>11</u>  Arapongas, <u>27</u> de <u>11</u> de <u>2017</u>  Presidente</p>	<p>Aprovado em <u>19</u> discussão e  votação por <u>unanimidade</u>  Arapongas, <u>27</u> de <u>11</u> de <u>2017</u>  Presidente</p>
<p>A Comissão de <u>Finanças</u>  para emitir até <u>11</u>  Arapongas, <u>27</u> de <u>11</u> de <u>2017</u>  Presidente</p>	<p>Aprovado em <u>20</u> discussão e  votação por <u>unanimidade</u>  Arapongas, <u>27</u> de <u>11</u> de <u>2017</u>  Presidente</p>
	<p><b>COM PEDIDO DE URGÊNCIA</b></p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

0164  
1

**PROJETO DE LEI Nº 068/17, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

**Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2017 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.526, de 13/12/2016 e no Anexo V da Lei 4.525, de 13/12/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017.**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.529 de 16 de dezembro de 2016 para o exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.084.350,00 (dois milhões, oitenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminada:**

<b>07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
082440007.6.001/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso 000	
07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
082440033.2.013/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso 000	
082430034.6.004/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso 000	
07.04 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente	
082430008.6.008/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso 000	
<b>09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
09.01 – Fundo Municipal de Saúde	
103010003.2.020/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso 303	
09.02 – Fundo Municipal de Saúde	
103010009.2.021/3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais .....	R\$ 65.000,00
Fonte de Recurso 495	
<b>10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
10.02 – Manutenção do F.u.n.d.e.b.	
123610014.2.035/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 399.990,00
Fonte de Recurso 102	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 600.000,00
Fonte de Recurso 102	
123650014.2.036/3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais .....	R\$ 389.950,00
Fonte de Recurso 101	
10.03 – Manutenção do Ensino Fundamental	
123610015.2.039/3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais .....	R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso 104	
3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$ 130.000,00
Fonte de Recurso 104	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 63.950,00
Fonte de Recurso 104	
<b>14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO</b>	
14.01 – Manutenção dos Serv. Secr. M. Obras, Transp. Desenv. Urbano	
154510025.2.055/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso 000	
261220003.2.057/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 85.460,00
Fonte de Recurso 000	

**Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:**

<b>07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
082440033.2.015/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso 000	
082440008.6.006/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso 000	
4.4.50.42.00 – Auxílios.....	R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso 000	
<b>09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

20165

09.02 – Fundo Municipal de Saúde			
103010009.2.021/3.1.91.13.00	– Obrigações Patronais .....	R\$	65.000,00
Fonte de Recurso 495			
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
10.01 – Manutenção do Setor de Merenda Escolar			
123650013.2.032/3.3.90.32.00	– Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....	R\$	50.000,00
Fonte de Recurso 000			
10.02 – Manutenção do F.u.n.d.e.b.			
123610014.2.034/3.1.90.05.00	– Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....	R\$	19.990,00
Fonte de Recurso 101			
3.1.90.11.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	600.000,00
Fonte de Recurso 101			
3.1.90.13.00	– Obrigações Patronais.....	R\$	399.990,00
Fonte de Recurso 101			
123610014.2.035/3.1.90.05.00	– Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....	R\$	19.990,00
Fonte de Recurso 102			
3.1.90.13.00	– Obrigações Patronais.....	R\$	149.990,00
Fonte de Recurso 102			
123650014.2.036/3.1.90.05.00	– Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....	R\$	49.990,00
Fonte de Recurso 101			
3.1.90.13.00	– Obrigações Patronais.....	R\$	149.990,00
Fonte de Recurso 101			
10.03 – Manutenção do Ensino Fundamental			
123610015.2.039/3.3.90.14.00	– Diárias - Pessoal Civil.....	R\$	9.990,00
Fonte de Recurso 000			
3.3.90.36.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	30.000,00
Fonte de Recurso 000			
123620018.2.043/3.3.90.39.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	99.990,00
Fonte de Recurso 000			
123610015.2.077/3.3.90.18.00	– Auxílio Financeiro s Estudantes.....	R\$	49.990,00
Fonte de Recurso 000			
11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS			
11.02 – Fundo Municipal da Cultura			
133920019.2.048/3.3.50.41.00	– Contribuições.....	R\$	45.500,00
Fonte de Recurso 000			
13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA IND., COMERCIO E TURISMO			
13.01 – Manutenção dos Serv. da Ind., Comercio e Turismo			
236950003.2.078/3.3.90.32.00	– Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....	R\$	9.990,00
Fonte de Recurso 000			
3.3.90.35.00	– Serviços de Consultoria.....	R\$	9.990,00
Fonte de Recurso 000			
4.4.90.52.00	– Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	9.000,00
Fonte de Recurso 000			
15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
15.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Esporte			
278120003.2.033/3.3.50.41.00	– Contribuições.....	R\$	149.990,00
Fonte de Recurso 000			
3.3.90.32.00	– Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....	R\$	14.990,00
Fonte de Recurso 000			
3.3.90.47.00	– Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	19.990,00
Fonte de Recurso 000			
18.00 – GABINETE DO PREFEITO			
18.02 – Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica			
020620003.2.082/3.3.90.35.00	– Serviços de Consultoria.....	R\$	29.990,00
Fonte de Recurso 000			

**Art. 3º** - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2017 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.526, de 13/12/2016 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

**ÓRGÃO:** 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**PRINCIPAIS METAS:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

3  
01/66

0007	PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
6.001	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	-	-	-	50.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA					
0033	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
2.013	Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	-	-	-	20.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					
2.015	Atividade: Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio p/Pessoas com Deficiência e Idosos					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	-	-	-	20.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social no domicílio para pessoas com deficiência e idosos, que visam a garantias dos direitos e inclusão social para pessoas referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
0034	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL					
6.004	Atividade: Serviço de Acolhimento Institucional					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	-	-	-	20.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter as ações do programa	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA					
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA					
6.006	Atividade: Subvenção a Entidades sem Fins Lucrativos					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 1,00	-	-	-	30.000
	4.4.50.42.00 – Auxílios	R\$ 1,00	-	-	-	50.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Subvencionar entidades sem fins lucrativos que fazem parte da rede sócio assistencial	Outros	-	-	-	01



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

4

0067

	do Município e cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	Produtos				
	Houve redução da meta física					
04	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA					
6.008	Atividade: Manutenção dos Programas "Crescer em Família" e "Aprimoramento do Acolhimento Interno"					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.3.90.39.00–Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 1,00	-	-	-	10.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Prestar suporte técnico e apoio administrativo, bem como suprir as necessidades de recursos materiais, buscando a garantia do exercício dos direitos fundamentais inerentes à criança e ao adolescente	Outros Produtos	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde					
	Fonte de Recurso 303 – Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas – P. Civil	R\$ 1,00	-	-	-	100.000
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	--	01
	Houve aumento da meta física					
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA					
0009	PROGRAMA: PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB					
2.021	Atividade: Atividades do Programa de Atenção Básica - PAB					
	Fonte de Recurso 495 – Valor Suplem.					
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	-	-	-	65.000
	Fonte de Recurso 495 – Valor Reduzido					
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	-	-	-	65.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Assistir e atender a saúde	Outros Produtos	-	-	-	01
	Houve alteração da meta física					

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0013	PROGRAMA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

5  
0068

2.032	Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1,00	-	-	-	50.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter alimentação infantil	Outros Produtos	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO F.U.N.D.E.B.					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
2.034	Atividade: Manutenção do FUNDEB – 60% - Ensino Fundamental Fonte de Recurso 101 – Valor Reduzido					
	3.1.90.05.00 – Outros Ben. Pre. Ser. Militar	R\$ 1,00	-	-	-	19.990
	3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas – P. Civil	R\$ 1,00	-	-	-	600.000
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	-	-	-	399.990
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 60% - Ensino Fundamental	Outros Produtos				01
	Houve redução da meta física					
2.035	Atividade: Manutenção do FUNDEB – 40% - Ensino Fundamental Fonte de recurso 102 – Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas – P. Civil	R\$ 1,00	-	-	-	399.990
	4.4.90.52.00 – Equipam. Mat. Permanente	R\$ 1,00	-	-	-	600.000
	Fonte de Recurso 102 – Valor Reduzido					
	3.1.90.05.00 – Outros Ben. Pre. Ser. Militar	R\$ 1,00	-	-	-	19.990
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	-	-	-	149.990
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental	Outros Produtos				01
	Houve alteração da meta física					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
2.036	Atividade: Manutenção do F.U.N.D.E.B. 60% - Educação Infantil Fonte de recurso 101 – Valor Suplem.					
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	-	-	-	389.950
	Fonte de Recurso 101 – Valor Reduzido					
	3.1.90.05.00 – Outros Ben. Pre. Ser. Militar	R\$ 1,00	-	-	-	49.990
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	-	-	-	149.990
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter do F.U.N.D.E.B. 60% - Educação Infantil	Outros Produtos				01
	Houve alteração da meta física					
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0015	PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
2.039	Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental Fonte de Recurso 104 – Valor Suplem.					
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	-	-	-	100.000
	3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1,00	-	-	-	130.000



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

6

0069

	4.4.90.52.00 – Equipam. Mat. Permanente	R\$ 1,00	-	-	-	63.950
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1,00	-	-	-	9.990
	3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. P. Física	R\$ 1,00	-	-	-	30.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve alteração da meta física					
362	SUBFUNÇÃO: ENSINO MÉDIO					
0018	PROGRAMA: EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
2.043	Atividade: Implantação do cursinho pré-vestibular gratuito					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 1,00	-	-	-	99.990
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implantar cursinho pré-vestibular gratuito	Outros Produtos	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0015	PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
2.077	Atividade: Capacitação e Qualificação de Docentes					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.90.18.00 – Aux. Financ. Estudantes	R\$ 1,00	-	-	-	49.990
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Capacitar e Qualificar Docentes	Outros Produtos	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA					
13	FUNÇÃO: CULTURA					
392	SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL					
0019	PROGRAMA: MUNICIPALIZAÇÃO DA CULTURA					
2.048	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal da Cultura					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.50.41.00 - Contribuições	R\$ 1,00	-	-	-	45.500
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Fundo Municipal da Cultura	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA IND., COMERCIO E TURISMO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO					
23	FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS					
695	SUBFUNÇÃO: TURISMO					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.078	Atividade: Atividade: Manutenção das Atividades Voltada ao Turismo					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1,00	-	-	-	9.990
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 1,00	-	-	-	9.990
	4.4.90.52.00 – Equipam. Mat. Permanente	R\$ 1,00	-	-	-	9.000



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

7070

	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Fundo Municipal da Cultura	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 14.00 – SECRETARIA MUN. OBRAS, TRANSP. DESENVOLVIMENTO URBANO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0025	PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS					
2.055	Atividade: Manutenção de Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.3.90.39.00–Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 1,00	-	-	-	50.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços de pavimentação, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentação de Vias e Recapeamento de Vias	01	01	01	01
	Houve aumento da meta física					
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.057	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano					
	Fonte de recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	-	-	-	85.460
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE					
27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER					
812	SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.033	Atividade: Manutenção dos Serviços do Departamento de Esportes					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.50.41.00 - Contribuições	R\$ 1,00	-	-	-	149.990
	3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1,00	-	-	-	14.990
	3.3.90.47.00 – Obrigações Trib. Contrib.	R\$ 1,00	-	-	-	19.990
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria (setor esportivo)	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 18.00 – GABINETE DO PREFEITO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	FUNÇÃO: JUDICIÁRIA					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

0071

062	SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.082	Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 1,00	-	-	-	29.990
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

Art. 4º - Face abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º, da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2017 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.525, de 13/12/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0007	PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
6.001	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	50.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0033	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
2.013	Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	20.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
2.015	Atividade: Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio p/Pessoas com Deficiência e Idosos		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	20.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social no domicílio para pessoas com deficiência e idosos, que visam a garantias dos direitos e inclusão social para pessoas referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
0034	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL		
6.004	Atividade: Serviço de Acolhimento Institucional		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	20.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter as ações do programa	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

90172

244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA		
6.006	Atividade: Subvenção a Entidades sem Fins Lucrativos		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 1,00	30.000
	4.4.50.42.00 – Auxílios	R\$ 1,00	50.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Subvencionar entidades sem fins lucrativos que fazem parte da rede sócio assistencial do Município e cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
04	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA		
6.008	Atividade: Manutenção dos Programas "Crescer em Família" e "Aprimoramento do Acolhimento Interno"		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 1,00	10.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Prestar suporte técnico e apoio administrativo, bem como suprir as necessidades de recursos materiais, buscando a garantia do exercício dos direitos fundamentais inerentes à criança e ao adolescente	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	FUNÇÃO: SAÚDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde		
	Fonte de Recurso 303 – Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas – P. Civil	R\$ 1,00	100.000
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	FUNÇÃO: SAÚDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA		
0009	PROGRAMA: PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
2.021	Atividade: Atividades do Programa de Atenção Básica - PAB		
	Fonte de Recurso 495 – Valor Suplem.		
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	65.000
	Fonte de Recurso 495 – Valor Reduzido		
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	65.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Assistir e atender a saúde	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		
0013	PROGRAMA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
2.032	Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1,00	50.000

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

010173

	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter alimentação infantil Houve redução da meta física	Outros Produtos	01
02	<b>UNIDADE: MANUTENÇÃO DO F.U.N.D.E.B.</b>		
12	<b>FUNÇÃO: EDUCAÇÃO</b>		
361	<b>SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
0014	<b>PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>		
2.034	<b>Atividade: Manutenção do FUNDEB – 60% - Ensino Fundamental</b>		
	<b>Fonte de Recurso 101 – Valor Reduzido</b>		
	3.1.90.05.00 – Outros Ben. Pre. Ser. Militar	R\$ 1,00	19.990
	3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas – P. Civil	R\$ 1,00	600.000
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	399.990
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 60% - Ensino Fundamental Houve redução da meta física	Outros Produtos	01
2.035	<b>Atividade: Manutenção do FUNDEB – 40% - Ensino Fundamental</b>		
	<b>Fonte de recurso 102 – Valor Suplem.</b>		
	3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas – P. Civil	R\$ 1,00	399.990
	4.4.90.52.00 – Equipam. Mat. Permanente	R\$ 1,00	600.000
	<b>Fonte de Recurso 102 – Valor Reduzido</b>		
	3.1.90.05.00 – Outros Ben. Pre. Ser. Militar	R\$ 1,00	19.990
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	149.990
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental Houve alteração da meta física	Outros Produtos	01
365	<b>SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
0014	<b>PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>		
2.036	<b>Atividade: Manutenção do F.U.N.D.E.B. 60% - Educação Infantil</b>		
	<b>Fonte de recurso 101 – Valor Suplem.</b>		
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	389.950
	<b>Fonte de Recurso 101 – Valor Reduzido</b>		
	3.1.90.05.00 – Outros Ben. Pre. Ser. Militar	R\$ 1,00	49.990
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	149.990
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter do F.U.N.D.E.B. 60% - Educação Infantil Houve alteração da meta física	Outros Produtos	01
03	<b>UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
12	<b>FUNÇÃO: EDUCAÇÃO</b>		
361	<b>SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
0015	<b>PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
2.039	<b>Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental</b>		
	<b>Fonte de Recurso 104 – Valor Suplem.</b>		
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	100.000
	3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1,00	130.000
	4.4.90.52.00 – Equipam. Mat. Permanente	R\$ 1,00	63.950
	<b>Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido</b>		
	3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1,00	9.990
	3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. P. Física	R\$ 1,00	30.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter escolas municipais Houve alteração da meta física	Apoio Administrativo	01
362	<b>SUBFUNÇÃO: ENSINO MÉDIO</b>		
0018	<b>PROGRAMA: EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>		
2.043	<b>Atividade: Implantação do cursinho pré-vestibular gratuito</b>		
	<b>Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido</b>		
	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 1,00	99.990
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Implantar cursinho pré-vestibular gratuito	Outros Produtos	01



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

0m74

	Houve redução da meta física		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0015	PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.077	Atividade: Capacitação e Qualificação de Docentes		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.3.90.18.00 – Aux. Financ. Estudantes	R\$ 1,00	49.990
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Capacitar e Qualificar Docentes	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
13	FUNÇÃO: CULTURA		
392	SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL		
0019	PROGRAMA: MUNICIPALIZAÇÃO DA CULTURA		
2.048	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal da Cultura		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.3.50.41.00 - Contribuições	R\$ 1,00	45.500
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Fundo Municipal da Cultura	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA IND., COMERCIO E TURISMO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
23	FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS		
695	SUBFUNÇÃO: TURISMO		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.078	Atividade: Atividade: Manutenção das Atividades Voltada ao Turismo		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1,00	9.990
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 1,00	9.990
	4.4.90.52.00 – Equipam. Mat. Permanente	R\$ 1,00	9.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Fundo Municipal da Cultura	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 14.00 – SECRETARIA MUN. OBRAS, TRANSP. DESENVOLVIMENTO URBANO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0025	PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
2.055	Atividade: Manutenção de Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 1,00	50.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços de pavimentação, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentação de Vias e Recapeamento de Vias	01
	Houve aumento da meta física		
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.057	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Obras,		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

17/11/75

	Transporte e Desenvolvimento Urbano		
	Fonte de recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	85.460
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 18.00 – GABINETE DO PREFEITO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
02	FUNÇÃO: JUDICIÁRIA		
062	SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.082	Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 1,00	29.990
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de novembro de 2017.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

Câmara Municipal de Arapongas - PR



PROTOCOLO GERAL 2925  
Data: 20/11/2017 Horário: 18:53  
Legislativo - PL 68/2017

*Jon*



MENSAGEM Nº. 072/17

Arapongas, 17 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 068/17, que trata de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, proveniente de anulação parcial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2017, bem como os ajustes no Plano Plurianual 2014 a 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017.

O presente Projeto de Lei trata da Abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.084.350,00 (dois milhões, oitenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), refere-se à diversas secretarias municipais, como na manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, despesas com Pessoal Civil da Secretaria Municipal de Saúde, no custeio das despesas com Pessoal Civil, aquisição de veículos VAN, confecção de cartilhas de educação no trânsito e aquisição de veículo para serviços da Secretaria Municipal de Educação, bem como na manutenção dos serviços com veículos da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Diante do exposto e certo da importância deste projeto de lei, solicitamos que o mesmo seja apreciado em regime de urgência com a convocação de sessões extraordinárias, tantas quantas se fizerem necessárias, dada a relevância do tema proposto.

Na oportunidade, renovamos nossas considerações, aguardando manifestação favorável à matéria em apreço em sua aprovação.

  
SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

Exmo. Sr,  
OSVALDO ALVES DOS SANTOS  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta



*Handwritten mark*

## COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 110/2017.

2

**Assunto:** Projeto de Lei nº. 68/2017

**Autoria:** Poder Executivo

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2017 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo da Lei nº. 4.526, de 13/12/2016 e no Anexo V da Lei 4.525, de 13/12/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017.

O Senhor Presidente desta Casa, Vereador Osvaldo Alves dos Santos, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 24 de novembro de 2017, Projeto de Lei nº. 68/2017, de 17 de novembro de 2017.

### I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.084.350,00 (dois milhões, oitenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, para manutenção de serviços no âmbito de diversas secretarias municipais.

Acompanha a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

Câmara Municipal de Arapongas - PR



PROTOCOLO GERAL 2985

Data: 27/11/2017 Horário: 18:37

Legislativo -

## II – Parecer do Relator

O presente projeto acha-se amparado pelo disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município, por tratar de matéria de interesse eminentemente local e afeta à competência legiferante do Município.

A iniciativa do Projeto de Lei encontra respaldo no art. 42, inciso III, art. 44, inciso II, e art. 67 da Lei Orgânica Municipal:

**Art. 42.** A iniciativa dos projetos de leis complementares e ordinárias compete: I - aos Vereadores; II - às Comissões da Câmara; III - ao Prefeito; IV - aos cidadãos, nos termos previstos nesta Lei Orgânica e especificados no Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 44.** São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal os projetos de leis que disponham sobre: (...) VI - matéria orçamentária;

**Art. 67.** Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica: (...) IV - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;

Considerando os aspectos relativos à forma, o Projeto em estudo apresenta a técnica legislativa exequível e eficaz, bem como, frise-se, repercute matéria de interesse local e, portanto, é de competência legislativa do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

A abertura de Crédito ora pretendida, no valor de R\$ 2.084.350,00 (dois milhões, oitenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais) destina-se ao custeio de serviços e atividades nas seguintes secretarias: como na manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, despesas com Pessoal Civil da Secretaria Municipal de Saúde, no custeio das despesas com Pessoal Civil, aquisição de veículos VAN, confecção de cartilhas de educação no trânsito e aquisição de veículo para serviços da Secretaria Municipal de Educação, bem como na

# Câmara Municipal de Arapongas

0079

— Estado do Paraná —

manutenção dos serviços com veículos da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano, através de recursos resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Verifica-se que a abertura do crédito vem precedida de exposição justificativa, bem como restou comprovada a existência de recursos disponíveis para suportar a despesa, conforme o disposto no art. 43 da LF 4.320/64.

Assim, diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação seja pela aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos.

### III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 68/17, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2017.



**Miguel Messias Gomes**  
Presidente



**Antonio Carlos Chavioli**  
Relator



**Adauto Fornazieri**  
Membro

# Câmara Municipal de Arapongas

— Estado do Paraná —

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER nº 37/2017.

**Assunto:** Projeto de Lei nº. 68/2017

**Autoria:** Poder Executivo

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2017 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo da Lei nº. 4.526, de 13/12/2016 e no Anexo V da Lei 4.525, de 13/12/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017.

O Senhor Presidente desta Casa, Osvaldo Alves dos Santos, despacha para a Comissão de Finanças, Legislação e Redação desta Casa, em data de 24 de novembro de 2017, Projeto de Lei nº. 68/2017, de 17 de novembro de 2017.

### **I – Relatório**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.084.350,00 (dois milhões, oitenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, para manutenção de serviços no âmbito de diversas secretarias municipais.

Acompanha a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

### **II – Parecer do Relator**

Solicitada inicialmente a juntada da oitiva da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, após, passamos a análise.

Câmara Municipal de Arapongas - PR



PROTOCOLO GERAL 2986  
Data: 27/11/2017 Horário: 16.39  
Legislativo -

# Câmara Municipal de Arapongas

— Estado do Paraná —

O Projeto de Lei em apreço pretende autorizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de no valor de R\$ 2.084.350,00 (dois milhões, oitenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), para o exercício de 2017.

Pelas razões já declinadas no incluso Projeto de Lei, referido crédito será destinado refere-se à diversas secretarias municipais, como na manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, despesas com Pessoal Civil da Secretaria Municipal de Saúde, no custeio das despesas com Pessoal Civil, aquisição de veículos VAN, confecção de cartilhas de educação no trânsito e aquisição de veículo para serviços da Secretaria Municipal de Educação, bem como na manutenção dos serviços com veículos da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano e será coberto com recursos financeiros resultantes, respectivamente, do provável excesso de arrecadação do exercício de 2017 e do superávit financeiro do exercício de 2016, bem como os ajustes no Plano Plurianual 2014 a 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017.

Sabe-se que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa, o que inclui os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, desde que autorizados por lei, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso I e II da Lei Federal 4.320/64.

Assim, verifico que não há qualquer impedimento à tramitação do Projeto de Lei nº. 68/2017 de autoria do Poder Executivo, motivo pelo qual opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento seja pela aprovação, acompanhando na íntegra a Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

### III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 68/2017, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.



0082

# Câmara Municipal de Arapongas

— Estado do Paraná —

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 2017.

**Rubens Franzin Manoel**  
Presidente

**Miguel Messias Gomes**  
Relator

**Antônio Carlos Chavioli**  
Membro

## PROJETO DE LEI Nº. 4.632/2017

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2017 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.526, de 13/12/2016 e no Anexo V da Lei 4.525, de 13/12/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017.

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.529 de 16 de dezembro de 2016 para o exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.084.350,00 (dois milhões, oitenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminada:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
082440007.6.001/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	50.000,00
Fonte de Recurso 000		
07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social		
082440033.2.013/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
Fonte de Recurso 000		
082430034.6.004/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
Fonte de Recurso 000		
07.04 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente		
082430008.6.008/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	10.000,00
Fonte de Recurso 000		
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.01 – Fundo Municipal de Saúde		
103010003.2.020/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	100.000,00
Fonte de Recurso 303		
09.02 – Fundo Municipal de Saúde		
103010009.2.021/3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais .....	R\$	65.000,00
Fonte de Recurso 495		
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.02 – Manutenção do F.u.n.d.e.b.		
123610014.2.035/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	399.990,00
Fonte de Recurso 102		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	600.000,00
Fonte de Recurso 102		
123650014.2.036/3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais .....	R\$	389.950,00
Fonte de Recurso 101		
10.03 – Manutenção do Ensino Fundamental		
123610015.2.039/3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais .....	R\$	100.000,00
Fonte de Recurso 104		
3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$	130.000,00
Fonte de Recurso 104		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	63.950,00
Fonte de Recurso 104		
14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO		
14.01 – Manutenção dos Serv. Secr. M. Obras, Transp. Desenv. Urbano		
154510025.2.055/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	50.000,00
Fonte de Recurso 000		
261220003.2.057/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	85.460,00
Fonte de Recurso 000		

# Câmara Municipal de Arapongas

0084

Estado do Paraná

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
082440033.2.015/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso 000	
082440008.6.006/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso 000	
4.4.50.42.00 – Auxílios.....	R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso 000	
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.02 – Fundo Municipal de Saúde	
103010009.2.021/3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais .....	R\$ 65.000,00
Fonte de Recurso 495	
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.01 – Manutenção do Setor de Merenda Escolar	
123650013.2.032/3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....	R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso 000	
10.02 – Manutenção do F.u.n.d.e.b.	
123610014.2.034/3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....	R\$ 19.990,00
Fonte de Recurso 101	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 600.000,00
Fonte de Recurso 101	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 399.990,00
Fonte de Recurso 101	
123610014.2.035/3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....	R\$ 19.990,00
Fonte de Recurso 102	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 149.990,00
Fonte de Recurso 102	
123650014.2.036/3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....	R\$ 49.990,00
Fonte de Recurso 101	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 149.990,00
Fonte de Recurso 101	
10.03 – Manutenção do Ensino Fundamental	
123610015.2.039/3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil.....	R\$ 9.990,00
Fonte de Recurso 000	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso 000	
123620018.2.043/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 99.990,00
Fonte de Recurso 000	
123610015.2.077/3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro s Estudantes.....	R\$ 49.990,00
Fonte de Recurso 000	
11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS	
11.02 – Fundo Municipal da Cultura	
133920019.2.048/3.3.50.41.00 – Contribuições.....	R\$ 45.500,00
Fonte de Recurso 000	
13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA IND., COMERCIO E TURISMO	
13.01 – Manutenção dos Serv. da Ind., Comercio e Turismo	
236950003.2.078/3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....	R\$ 9.990,00
Fonte de Recurso 000	
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....	R\$ 9.990,00
Fonte de Recurso 000	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 9.000,00
Fonte de Recurso 000	
15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
15.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Esporte	
278120003.2.033/3.3.50.41.00 – Contribuições.....	R\$ 149.990,00
Fonte de Recurso 000	
3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....	R\$ 14.990,00
Fonte de Recurso 000	
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 19.990,00
Fonte de Recurso 000	
18.00 – GABINETE DO PREFEITO	

# Câmara Municipal de Arapongas

0185

Estado do Paraná

18.02 – Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica

020620003.2.082/3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria..... R\$

29.990,00

Fonte de Recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2017 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.526, de 13/12/2016 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
0007	PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
6.001	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	-	-	-	50.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA					
0033	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
2.013	Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	-	-	-	20.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					
2.015	Atividade: Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio p/Pessoas com Deficiência e Idosos					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	-	-	-	20.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, que visam a garantias dos direitos e inclusão social para pessoas referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
0034	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL					
6.004	Atividade: Serviço de Acolhimento Institucional					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					



# Câmara Municipal de Arapongas

0086

Estado do Paraná

	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	-	-	-	20.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter as ações do programa	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA					
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA					
6.006	Atividade: Subvenção a Entidades sem Fins Lucrativos					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 1,00	-	-	-	30.000
	4.4.50.42.00 – Auxílios	R\$ 1,00	-	-	-	50.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Subvencionar entidades sem fins lucrativos que fazem parte da rede sócio assistencial do Município e cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	Outros Produtos	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					
04	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA					
6.008	Atividade: Manutenção dos Programas “Crescer em Família” e “Aprimoramento do Acolhimento Interno”					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 1,00	-	-	-	10.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Prestar suporte técnico e apoio administrativo, bem como suprir as necessidades de recursos materiais, buscando a garantia do exercício dos direitos fundamentais inerentes à criança e ao adolescente	Outros Produtos	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde					
	Fonte de Recurso 303 – Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc. vantag. Fixas – P. Civil	R\$ 1,00	-	-	-	100.000
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	FUNÇÃO: SAÚDE					

A

# Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA					
0009	PROGRAMA: PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB					
2.021	Atividade: Atividades do Programa de Atenção Básica - PAB					
	Fonte de Recurso 495 – Valor Suplem.					
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	-	-	-	65.000
	Fonte de Recurso 495 – Valor Reduzido					
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	-	-	-	65.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Assistir e atender a saúde	Outros Produtos	-	-	-	01
	Houve alteração da meta física					

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0013	PROGRAMA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
2.032	Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1,00	-	-	-	50.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter alimentação infantil	Outros Produtos	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO F.U.N.D.E.B.					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
2.034	Atividade: Manutenção do FUNDEB – 60% - Ensino Fundamental					
	Fonte de Recurso 101 – Valor Reduzido					
	3.1.90.05.00 – Outros Ben. Pre. Ser. Militar	R\$ 1,00	-	-	-	19.990
	3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas – P. Civil	R\$ 1,00	-	-	-	600.000
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	-	-	-	399.990
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 60% - Ensino Fundamental	Outros Produtos				01
	Houve redução da meta física					
2.035	Atividade: Manutenção do FUNDEB – 40% - Ensino Fundamental					
	Fonte de recurso 102 – Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas – P. Civil	R\$ 1,00	-	-	-	399.990
	4.4.90.52.00 – Equipam. Mat. Permanente	R\$ 1,00	-	-	-	600.000
	Fonte de Recurso 102 – Valor Reduzido					
	3.1.90.05.00 – Outros Ben. Pre. Ser. Militar	R\$ 1,00	-	-	-	19.990
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	-	-	-	149.990
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental	Outros Produtos				01
	Houve alteração da meta física					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					

# Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
2.036	Atividade: Manutenção do F.U.N.D.E.B. 60% - Educação Infantil					
	Fonte de recurso 101 – Valor Suplem.					
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	-	-	-	389.950
	Fonte de Recurso 101 – Valor Reduzido					
	3.1.90.05.00 – Outros Ben. Pre. Ser. Militar	R\$ 1,00	-	-	-	49.990
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	-	-	-	149.990
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter do F.U.N.D.E.B. 60% - Educação Infantil	Outros Produtos				01
	Houve alteração da meta física					
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0015	PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
2.039	Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental					
	Fonte de Recurso 104 – Valor Suplem.					
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	-	-	-	100.000
	3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1,00	-	-	-	130.000
	4.4.90.52.00 – Equipam. Mat. Permanente	R\$ 1,00	-	-	-	63.950
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1,00	-	-	-	9.990
	3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. P. Física	R\$ 1,00	-	-	-	30.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve alteração da meta física					
362	SUBFUNÇÃO: ENSINO MÉDIO					
0018	PROGRAMA: EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
2.043	Atividade: Implantação do cursinho pré-vestibular gratuito					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 1,00	-	-	-	99.990
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implantar cursinho pré-vestibular gratuito	Outros Produtos	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0015	PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
2.077	Atividade: Capacitação e Qualificação de Docentes					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.90.18.00 – Aux. Financ. Estudantes	R\$ 1,00	-	-	-	49.990
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Capacitar e Qualificar Docentes	Outros Produtos	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
--------	---------------	---------	------	------	------	------



# Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA					
13	FUNÇÃO: CULTURA					
392	SUBFUNÇÃO: DIFUSAO CULTURAL					
0019	PROGRAMA: MUNICIPALIZAÇÃO DA CULTURA					
2.048	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal da Cultura					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.50.41.00 - Contribuições	R\$ 1,00	-	-	-	45.500
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Fundo Municipal da Cultura	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA IND., COMERCIO E TURISMO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO					
23	FUNÇÃO: COMERCIO E SERVIÇOS					
695	SUBFUNÇÃO: TURISMO					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.078	Atividade: Atividade: Manutenção das Atividades Voltada ao Turismo					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1,00	-	-	-	9.990
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 1,00	-	-	-	9.990
	4.4.90.52.00 – Equipam. Mat. Permanente	R\$ 1,00	-	-	-	9.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Fundo Municipal da Cultura	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 14.00 – SECRETARIA MUN. OBRAS, TRANSP. DESENVOLVIMENTO URBANO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0025	PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS					
2.055	Atividade: Manutenção de Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.3.90.39.00–Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 1,00	-	-	-	50.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços de pavimentação, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município.	Pavimentação de Vias e Recapeamento de Vias	01	01	01	01
	Houve aumento da meta física					
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					

✱



# Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

2.057	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano					
	Fonte de recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	-	-	-	85.460
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE					
27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER					
812	SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.033	Atividade: Manutenção dos Serviços do Departamento de Esportes					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.50.41.00 - Contribuições	R\$ 1,00	-	-	-	149.990
	3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1,00	-	-	-	14.990
	3.3.90.47.00 – Obrigações Trib. Contrib.	R\$ 1,00	-	-	-	19.990
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria (setor esportivo)	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 18.00 – GABINETE DO PREFEITO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	FUNÇÃO: JUDICIARIA					
062	SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.082	Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 1,00	-	-	-	29.990
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

Art. 4º - Face abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º, da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2017 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.525, de 13/12/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0007	PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
6.001	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		

# Câmara Municipal de Arapongas

— Estado do Paraná —

	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	50.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0033	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
2.013	Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	20.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
2.015	Atividade: Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio p/Pessoas com Deficiência e Idosos		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	20.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social no domicílio para pessoas com deficiência e idosos, que visam a garantias dos direitos e inclusão social para pessoas referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
0034	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL		
6.004	Atividade: Serviço de Acolhimento Institucional		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	20.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter as ações do programa	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA		
6.006	Atividade: Subvenção a Entidades sem Fins Lucrativos		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 1,00	30.000
	4.4.50.42.00 – Auxílios	R\$ 1,00	50.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Subvencionar entidades sem fins lucrativos que fazem parte da rede sócio assistencial do Município e cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
04	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA		
6.008	Atividade: Manutenção dos Programas "Crescer em Família" e "Aprimoramento do Acolhimento Interno"		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 1,00	10.000
	Principais serviços e ou produtos		

→

# Câmara Municipal de Arapongas<sup>0092</sup>

Estado do Paraná

0001	Prestar suporte técnico e apoio administrativo, bem como suprir as necessidades de recursos materiais, buscando a garantia do exercício dos direitos fundamentais inerentes à criança e ao adolescente	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	FUNÇÃO: SAÚDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde		
	Fonte de Recurso 303 – Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas – P. Civil	R\$ 1,00	100.000
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	FUNÇÃO: SAÚDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA		
0009	PROGRAMA: PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
2.021	Atividade: Atividades do Programa de Atenção Básica - PAB		
	Fonte de Recurso 495 – Valor Suplem.		
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	65.000
	Fonte de Recurso 495 – Valor Reduzido		
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	65.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Assistir e atender a saúde	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		
0013	PROGRAMA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
2.032	Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1,00	50.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter alimentação infantil	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO F.U.N.D.E.B.		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
2.034	Atividade: Manutenção do FUNDEB – 60% - Ensino Fundamental		
	Fonte de Recurso 101 – Valor Reduzido		
	3.1.90.05.00 – Outros Ben. Pre. Ser. Militar	R\$ 1,00	19.990
	3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas – P. Civil	R\$ 1,00	600.000
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	399.990
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 60% - Ensino Fundamental	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
2.035	Atividade: Manutenção do FUNDEB – 40% - Ensino Fundamental		

# Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

	<b>Fonte de recurso 102 – Valor Suplem.</b>		
	3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas – P. Civil	R\$ 1,00	399.990
	4.4.90.52.00 – Equipam. Mat. Permanente	R\$ 1,00	600.000
	<b>Fonte de Recurso 102 – Valor Reduzido</b>		
	3.1.90.05.00 – Outros Ben. Pre. Ser. Militar	R\$ 1,00	19.990
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	149.990
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		
365	<b>SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
0014	<b>PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>		
2.036	<b>Atividade: Manutenção do F.U.N.D.E.B. 60% - Educação Infantil</b>		
	<b>Fonte de recurso 101 – Valor Suplem.</b>		
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	389.950
	<b>Fonte de Recurso 101 – Valor Reduzido</b>		
	3.1.90.05.00 – Outros Ben. Pre. Ser. Militar	R\$ 1,00	49.990
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	149.990
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter do F.U.N.D.E.B. 60% - Educação Infantil	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		
03	<b>UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
12	<b>FUNÇÃO: EDUCAÇÃO</b>		
361	<b>SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
0015	<b>PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
2.039	<b>Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental</b>		
	<b>Fonte de Recurso 104 – Valor Suplem.</b>		
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	100.000
	3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1,00	130.000
	4.4.90.52.00 – Equipam. Mat. Permanente	R\$ 1,00	63.950
	<b>Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido</b>		
	3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1,00	9.990
	3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. P. Física	R\$ 1,00	30.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta física		
362	<b>SUBFUNÇÃO: ENSINO MÉDIO</b>		
0018	<b>PROGRAMA: EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>		
2.043	<b>Atividade: Implantação do cursinho pré-vestibular gratuito</b>		
	<b>Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido</b>		
	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 1,00	99.990
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Implantar cursinho pré-vestibular gratuito	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
361	<b>SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
0015	<b>PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
2.077	<b>Atividade: Capacitação e Qualificação de Docentes</b>		
	<b>Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido</b>		
	3.3.90.18.00 – Aux. Financ. Estudantes	R\$ 1,00	49.990
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Capacitar e Qualificar Docentes	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS  
PRINCIPAIS METAS:

# Câmara Municipal de Arapongas

— Estado do Paraná —

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
13	FUNÇÃO: CULTURA		
392	SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL		
0019	PROGRAMA: MUNICIPALIZAÇÃO DA CULTURA		
2.048	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal da Cultura		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.3.50.41.00 - Contribuições	R\$ 1,00	45.500
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Fundo Municipal da Cultura	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA IND., COMERCIO E TURISMO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
23	FUNÇÃO: COMERCIO E SERVIÇOS		
695	SUBFUNÇÃO: TURISMO		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.078	Atividade: Atividade: Manutenção das Atividades Voltada ao Turismo		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1,00	9.990
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 1,00	9.990
	4.4.90.52.00 – Equipam. Mat. Permanente	R\$ 1,00	9.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Fundo Municipal da Cultura	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 14.00 – SECRETARIA MUN. OBRAS, TRANSP. DESENVOLVIMENTO URBANO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0025	PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
2.055	Atividade: Manutenção de Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 1,00	50.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços de pavimentação, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentação de Vias e Recapeamento de Vias	01
	Houve aumento da meta física		
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.057	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano		
	Fonte de recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	85.460
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 18.00 – GABINETE DO PREFEITO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
--------	---------------	---------	------

# Câmara Municipal de Arapongas

— Estado do Paraná —

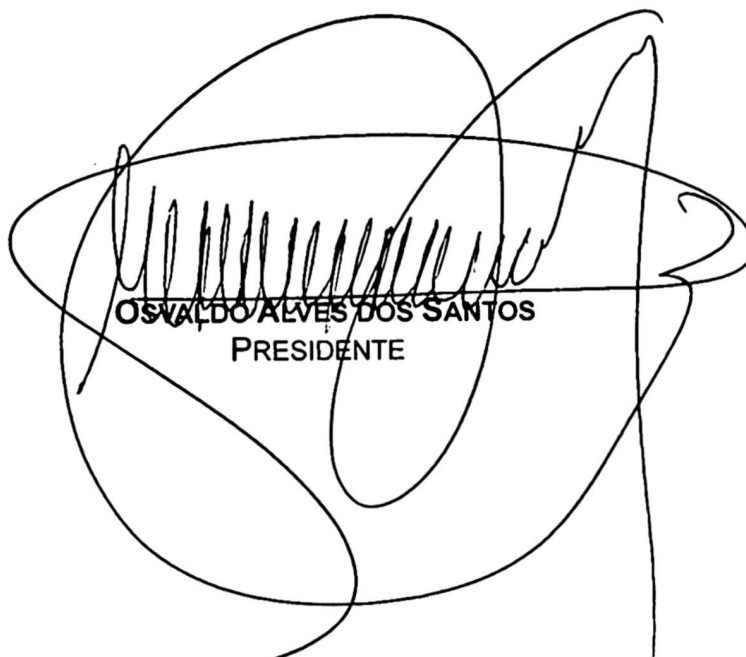
02	FUNÇÃO: JUDICIÁRIA		
062	SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.082	Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 1,00	29.990
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2017.



**MÁRCIO ANTONIO NICKENIG**  
1º SECRETÁRIO



**OSVALDO ALVES DOS SANTOS**  
PRESIDENTE



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

0096

1

## LEI Nº 4.621, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2017 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.526, de 13/12/2016 e no Anexo V da Lei 4.525, de 13/12/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.529 de 16 de dezembro de 2016 para o exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.084.350,00 (dois milhões, oitenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminada:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
082440007.6.001/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso 000	
07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
082440033.2.013/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso 000	
082430034.6.004/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso 000	
07.04 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente	
082430008.6.008/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso 000	
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.01 – Fundo Municipal de Saúde	
103010003.2.020/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso 303	
09.02 – Fundo Municipal de Saúde	
103010009.2.021/3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais .....	R\$ 65.000,00
Fonte de Recurso 495	
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.02 – Manutenção do F.u.n.d.e.b.	
123610014.2.035/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 399.990,00
Fonte de Recurso 102	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 600.000,00
Fonte de Recurso 102	
123650014.2.036/3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais .....	R\$ 389.950,00
Fonte de Recurso 101	
10.03 – Manutenção do Ensino Fundamental	
123610015.2.039/3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais .....	R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso 104	
3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$ 130.000,00
Fonte de Recurso 104	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 63.950,00
Fonte de Recurso 104	
14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO	
14.01 – Manutenção dos Serv. Secr. M. Obras, Transp. Desenv. Urbano	
154510025.2.055/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso 000	
261220003.2.057/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 85.460,00
Fonte de Recurso 000	

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
082440033.2.015/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso 000	
082440008.6.006/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso 000	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

2

4.4.50.42.00 – Auxílios.....	R\$	50.000,00
Fonte de Recurso 000		
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.02 – Fundo Municipal de Saúde		
103010009.2.021/3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais .....	R\$	65.000,00
Fonte de Recurso 495		
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.01 – Manutenção do Setor de Merenda Escolar		
123650013.2.032/3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....	R\$	50.000,00
Fonte de Recurso 000		
10.02 – Manutenção do F.u.n.d.e.b.		
123610014.2.034/3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....	R\$	19.990,00
Fonte de Recurso 101		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	600.000,00
Fonte de Recurso 101		
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	399.990,00
Fonte de Recurso 101		
123610014.2.035/3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....	R\$	19.990,00
Fonte de Recurso 102		
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	149.990,00
Fonte de Recurso 102		
123650014.2.036/3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....	R\$	49.990,00
Fonte de Recurso 101		
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	149.990,00
Fonte de Recurso 101		
123610015.2.039/3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil.....	R\$	9.990,00
Fonte de Recurso 000		
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	30.000,00
Fonte de Recurso 000		
123620018.2.043/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	99.990,00
Fonte de Recurso 000		
123610015.2.077/3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro s Estudantes.....	R\$	49.990,00
Fonte de Recurso 000		
11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS		
11.02 – Fundo Municipal da Cultura		
133920019.2.048/3.3.50.41.00 – Contribuições.....	R\$	45.500,00
Fonte de Recurso 000		
13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA IND., COMERCIO E TURISMO		
13.01 – Manutenção dos Serv. da Ind., Comercio e Turismo		
236950003.2.078/3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....	R\$	9.990,00
Fonte de Recurso 000		
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....	R\$	9.990,00
Fonte de Recurso 000		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	9.000,00
Fonte de Recurso 000		
15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
15.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Esporte		
278120003.2.033/3.3.50.41.00 – Contribuições.....	R\$	149.990,00
Fonte de Recurso 000		
3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....	R\$	14.990,00
Fonte de Recurso 000		
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	19.990,00
Fonte de Recurso 000		
18.00 – GABINETE DO PREFEITO		
18.02 – Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica		
020620003.2.082/3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....	R\$	29.990,00
Fonte de Recurso 000		

**Art. 3º** - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2017 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.526, de 13/12/2016 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

**ÓRGÃO:** 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**PRINCIPAIS METAS:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

3

08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
0007	PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
6.001	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	-	-	-	50.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA					
0033	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
2.013	Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	-	-	-	20.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					
2.015	Atividade: Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio p/Pessoas com Deficiência e Idosos					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	-	-	-	20.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, que visam a garantias dos direitos e inclusão social para pessoas referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
0034	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL					
6.004	Atividade: Serviço de Acolhimento Institucional					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	-	-	-	20.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter as ações do programa	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA					
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA					
6.006	Atividade: Subvenção a Entidades sem Fins Lucrativos					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 1,00	-	-	-	30.000
	4.4.50.42.00 – Auxílios	R\$ 1,00	-	-	-	50.000



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

0099

4

	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
0001	Subvencionar entidades sem fins lucrativos que fazem parte da rede sócio assistencial do Município e cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	Outros Produtos	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					
04	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA					
6.008	Atividade: Manutenção dos Programas "Crescer em Família" e "Aprimoramento do Acolhimento Interno"					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.3.90.39.00–Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 1,00	-	-	-	10.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
0001	Prestar suporte técnico e apoio administrativo, bem como suprir as necessidades de recursos materiais, buscando a garantia do exercício dos direitos fundamentais inerentes à criança e ao adolescente	Outros Produtos	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde					
	Fonte de Recurso 303 – Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas – P. Civil	R\$ 1,00	-	-	-	100.000
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA					
0009	PROGRAMA: PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB					
2.021	Atividade: Atividades do Programa de Atenção Básica - PAB					
	Fonte de Recurso 495 – Valor Suplem.					
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	-	-	-	65.000
	Fonte de Recurso 495 – Valor Reduzido					
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	-	-	-	65.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
0001	Assistir e atender a saúde	Outros Produtos	-	-	-	01
	Houve alteração da meta física					

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

5

365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0013	PROGRAMA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
2.032	Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1,00	-	-	-	50.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter alimentação infantil	Outros Produtos	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO F.U.N.D.E.B.					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
2.034	Atividade: Manutenção do FUNDEB – 60% - Ensino Fundamental					
	Fonte de Recurso 101 – Valor Reduzido					
	3.1.90.05.00 – Outros Ben. Pre. Ser. Militar	R\$ 1,00	-	-	-	19.990
	3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas – P. Civil	R\$ 1,00	-	-	-	600.000
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	-	-	-	399.990
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 60% - Ensino Fundamental	Outros Produtos				01
	Houve redução da meta física					
2.035	Atividade: Manutenção do FUNDEB – 40% - Ensino Fundamental					
	Fonte de recurso 102 – Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas – P. Civil	R\$ 1,00	-	-	-	399.990
	4.4.90.52.00 – Equipam. Mat. Permanente	R\$ 1,00	-	-	-	600.000
	Fonte de Recurso 102 – Valor Reduzido					
	3.1.90.05.00 – Outros Ben. Pre. Ser. Militar	R\$ 1,00	-	-	-	19.990
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	-	-	-	149.990
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental	Outros Produtos				01
	Houve alteração da meta física					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
2.036	Atividade: Manutenção do F.U.N.D.E.B. 60% - Educação Infantil					
	Fonte de recurso 101 – Valor Suplem.					
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	-	-	-	389.950
	Fonte de Recurso 101 – Valor Reduzido					
	3.1.90.05.00 – Outros Ben. Pre. Ser. Militar	R\$ 1,00	-	-	-	49.990
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	-	-	-	149.990
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter do F.U.N.D.E.B. 60% - Educação Infantil	Outros Produtos				01
	Houve alteração da meta física					
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0015	PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
2.039	Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental					
	Fonte de Recurso 104 – Valor Suplem.					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

6

0101

	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	-	-	-	100.000
	3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1,00	-	-	-	130.000
	4.4.90.52.00 – Equipam. Mat. Permanente	R\$ 1,00	-	-	-	63.950
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1,00	-	-	-	9.990
	3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. P. Física	R\$ 1,00	-	-	-	30.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve alteração da meta física					
362	SUBFUNÇÃO: ENSINO MÉDIO					
0018	PROGRAMA: EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
2.043	Atividade: Implantação do cursinho pré-vestibular gratuito					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 1,00	-	-	-	99.990
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implantar cursinho pré-vestibular gratuito	Outros Produtos	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0015	PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
2.077	Atividade: Capacitação e Qualificação de Docentes					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.90.18.00 – Aux. Financ. Estudantes	R\$ 1,00	-	-	-	49.990
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Capacitar e Qualificar Docentes	Outros Produtos	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA					
13	FUNÇÃO: CULTURA					
392	SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL					
0019	PROGRAMA: MUNICIPALIZAÇÃO DA CULTURA					
2.048	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal da Cultura					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.50.41.00 - Contribuições	R\$ 1,00	-	-	-	45.500
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Fundo Municipal da Cultura	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA IND., COMERCIO E TURISMO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO					
23	FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS					
695	SUBFUNÇÃO: TURISMO					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.078	Atividade: Atividade: Manutenção das Atividades Voltada ao Turismo					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço	R\$ 1,00	-	-	-	9.990



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

	para Distribuição Gratuita					
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 1,00	-	-	-	9.990
	4.4.90.52.00 – Equipam. Mat. Permanente	R\$ 1,00	-	-	-	9.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Fundo Municipal da Cultura	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 14.00 – SECRETARIA MUN. OBRAS, TRANSP. DESENVOLVIMENTO URBANO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0025	PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS					
2.055	Atividade: Manutenção de Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 1,00	-	-	-	50.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços de pavimentação, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentação de Vias e Recapeamento de Vias	01	01	01	01
	Houve aumento da meta física					
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.057	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano					
	Fonte de recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	-	-	-	85.460
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE					
27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER					
812	SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.033	Atividade: Manutenção dos Serviços do Departamento de Esportes					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.50.41.00 - Contribuições	R\$ 1,00	-	-	-	149.990
	3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1,00	-	-	-	14.990
	3.3.90.47.00 – Obrigações Trib. Contrib.	R\$ 1,00	-	-	-	19.990
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria (setor esportivo)	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

8

ÓRGÃO: 18.00 – GABINETE DO PREFEITO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	FUNÇÃO: JUDICIÁRIA					
062	SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.082	Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 1,00	-	-	-	29.990
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

Art. 4º - Face abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2017 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.525, de 13/12/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0007	PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
6.001	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	50.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0033	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
2.013	Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	20.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
2.015	Atividade: Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio p/Pessoas com Deficiência e Idosos		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	20.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social no domicílio para pessoas com deficiência e idosos, que visam a garantias dos direitos e inclusão social para pessoas referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
0034	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL		
6.004	Atividade: Serviço de Acolhimento Institucional		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

9

	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	20.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter as ações do programa Houve aumento da meta física	Apoio Administrativo	01
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA		
6.006	Atividade: Subvenção a Entidades sem Fins Lucrativos		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 1,00	30.000
	4.4.50.42.00 – Auxílios	R\$ 1,00	50.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Subvencionar entidades sem fins lucrativos que fazem parte da rede sócio assistencial do Município e cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Houve redução da meta física	Outros Produtos	01
04	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA		
6.008	Atividade: Manutenção dos Programas "Crescer em Família" e "Aprimoramento do Acolhimento Interno"		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 1,00	10.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Prestar suporte técnico e apoio administrativo, bem como suprir as necessidades de recursos materiais, buscando a garantia do exercício dos direitos fundamentais inerentes à criança e ao adolescente Houve aumento da meta física	Outros Produtos	01

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	FUNÇÃO: SAÚDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde		
	Fonte de Recurso 303 – Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas – P. Civil	R\$ 1,00	100.000
0001	Manter os serviços da secretaria Houve aumento da meta física	Apoio Administrativo	01
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	FUNÇÃO: SAÚDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA		
0009	PROGRAMA: PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
2.021	Atividade: Atividades do Programa de Atenção Básica - PAB		
	Fonte de Recurso 495 – Valor Suplem.		
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	65.000
	Fonte de Recurso 495 – Valor Reduzido		
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	65.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Assistir e atender a saúde Houve alteração da meta física	Outros Produtos	01

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

0105

10

0013	PROGRAMA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
2.032	Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1,00	50.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter alimentação infantil	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO F.U.N.D.E.B.		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
2.034	Atividade: Manutenção do FUNDEB – 60% - Ensino Fundamental		
	Fonte de Recurso 101 – Valor Reduzido		
	3.1.90.05.00 – Outros Ben. Pre. Ser. Militar	R\$ 1,00	19.990
	3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas – P. Civil	R\$ 1,00	600.000
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	399.990
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 60% - Ensino Fundamental	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
2.035	Atividade: Manutenção do FUNDEB – 40% - Ensino Fundamental		
	Fonte de recurso 102 – Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas – P. Civil	R\$ 1,00	399.990
	4.4.90.52.00 – Equipam. Mat. Permanente	R\$ 1,00	600.000
	Fonte de Recurso 102 – Valor Reduzido		
	3.1.90.05.00 – Outros Ben. Pre. Ser. Militar	R\$ 1,00	19.990
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	149.990
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
2.036	Atividade: Manutenção do F.U.N.D.E.B. 60% - Educação Infantil		
	Fonte de recurso 101 – Valor Suplem.		
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	389.950
	Fonte de Recurso 101 – Valor Reduzido		
	3.1.90.05.00 – Outros Ben. Pre. Ser. Militar	R\$ 1,00	49.990
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	149.990
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter do F.U.N.D.E.B. 60% - Educação Infantil	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0015	PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.039	Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental		
	Fonte de Recurso 104 – Valor Suplem.		
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	100.000
	3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1,00	130.000
	4.4.90.52.00 – Equipam. Mat. Permanente	R\$ 1,00	63.950
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1,00	9.990
	3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. P. Física	R\$ 1,00	30.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta física		
362	SUBFUNÇÃO: ENSINO MÉDIO		
0018	PROGRAMA: EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

2.043	Atividade: Implantação do cursinho pré-vestibular gratuito		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.3.90.39.00–Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 1,00	99.990
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Implantar cursinho pré-vestibular gratuito	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0015	PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.077	Atividade: Capacitação e Qualificação de Docentes		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.3.90.18.00 – Aux. Financ. Estudantes	R\$ 1,00	49.990
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Capacitar e Qualificar Docentes	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
13	FUNÇÃO: CULTURA		
392	SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL		
0019	PROGRAMA: MUNICIPALIZAÇÃO DA CULTURA		
2.048	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal da Cultura		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.3.50.41.00 - Contribuições	R\$ 1,00	45.500
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Fundo Municipal da Cultura	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA IND., COMERCIO E TURISMO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
23	FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS		
695	SUBFUNÇÃO: TURISMO		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.078	Atividade: Atividade: Manutenção das Atividades Voltada ao Turismo		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1,00	9.990
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 1,00	9.990
	4.4.90.52.00 – Equipam. Mat. Permanente	R\$ 1,00	9.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Fundo Municipal da Cultura	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 14.00 – SECRETARIA MUN. OBRAS, TRANSP. DESENVOLVIMENTO URBANO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0025	PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
2.055	Atividade: Manutenção de Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.3.90.39.00–Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 1,00	50.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços de pavimentação, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentação de Vias e Recapeamento de Vias	01
	Houve aumento da meta física		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

0107

12

26	FUNÇÃO: TRANSPORTE		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.057	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano		
	Fonte de recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	85.460
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

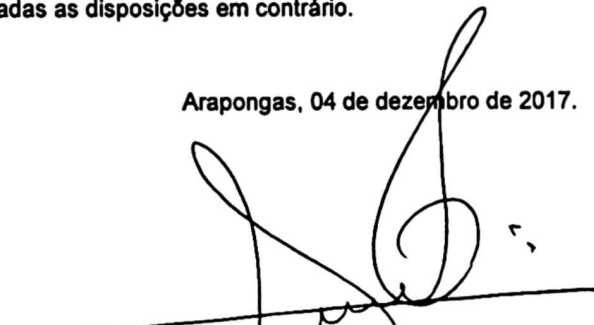
ÓRGÃO: 18.00 – GABINETE DO PREFEITO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
02	FUNÇÃO: JUDICIÁRIA		
062	SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.082	Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 1,00	29.990
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 04 de dezembro de 2017.



SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito



LUIZ OQUENDO GARCIA  
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA  
Publicado no Jornal  
Tribuna do Norte e no  
Diário Oficial do Município  
Em 05/12/2017  
*Katia Liqueles*  
Funcionária

